



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que a Capoeira é um símbolo de combate e resistência, expressão artística brasileira que mescla esporte, luta, filosofia, dança e musicalidade, celebrada internacionalmente no mês de julho, **requer** seja encaminhada ao Professor Silvio da Luz Moreira - Mestre Silvio, do Município de Lages, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, aplaude o Professor Silvio da Luz Moreira - Mestre Silvio, pelo empenho, trabalho e dedicação na divulgação da arte da Capoeira, celebrada internacionalmente no mês de julho, em reconhecimento a sua contribuição para o desenvolvimento humano e cultural no Município de Lages e região. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal– Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

